



2º TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVO Nº.20230360 **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2023-22-PMVX**

Primeiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, **SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE (SEMA)** e a empresa **A. MARCIO PRADO GONÇALVES LTDA**, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual prestação de serviços de realização de eventos (incluindo locação de equipamentos) que entre si celebrarão o 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20230360, o **FUNDO MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE (SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE)**, inscrito no CNPJ sob o nº16.678.326/0001-02, sediada na Av. Almirante Tamandaré nº 1374, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sr. **CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN** – Secretária Municipal e a empresa **A. MARCIO PRADO GONÇALVES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ nº 26.920.123/0001-34, com sede na Rua Elias Leitão nº 711 A, Bairro Ibiza, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.376-705, telefone: (93) 99144-7793, e-mail: s_10agressiva@hotmail.com, representada por seu Proprietário, Sr. Antônio Marcio Prado Gonçalves, brasileiro, casado, empresário, portadora do CPF nº 716.022.672-00, e Carteira de Identidade nº 4326127, SSP - PA, residente e domiciliada na Rua Elias Leitão nº 711, Bairro Ibiza, CEP: 68.376-705, Altamira-Pará, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo nº. 20230360, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2023-22-PMVX, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20230360, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2023-22-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência com início em 17/07/2024 e término em 31/12/2024, conforme autoriza Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA III - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão do Tesouro Municipal (Recursos Próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

1818.185410012.2.097 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente ,



3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 15 de julho de 2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal de Meio Ambiente

A. MARCIO PRADO GONÇALVES LTDA
CNPJ: 26.920.123/0001-34
ANTÔNIO MARCIO PRADO GONÇALVES
CONTRATADA

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____